

# CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DA EMATER-DF

2022



**EMATER-DF**

**Governo do Distrito Federal**

Ibaneis Rocha Barros Júnior  
Governador

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural**

Fernando Antonio Rodrigues  
Secretário

**Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural**

Cleison Medas Duval  
Presidente da Emater-DF

Loiselene Carvalho da Trindade Rocha  
Diretora-Executiva da Emater-DF

Francisca Fonseca da Silva  
Chefe de Gabinete da Presidência da Emater-DF

**MISSÃO DA EMATER-DF**

Promover o desenvolvimento rural sustentável e a segurança alimentar, por meio de Assistência Técnica e Extensão Rural de excelência, em benefício da sociedade.

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal  
Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal  
Governo do Distrito Federal



# **CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DA EMATER-DF**

Elaborado por:  
Larissa Gomes Dias – CIPLA  
Luísa Magalhães Coelho Ávila Paz – COGEM  
Adriana Souza Nascimento – COPER  
Lázaro Renato Januário – COAFI  
Alessandro Miguel Ferreira Silva - GEPRO

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa da Emater-DF referente ao exercício social de 2022.

Documento aprovado conforme Deliberação Nº 37/2023 proveniente da 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Emater-DF realizada em 28/04/2023 conforme processo SEI Nº 00072-00000654/2023-21.



Brasília, DF  
2023

**Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (Emater-DF)**

Parque Estação Biológica, Ed. Sede

CEP: 70770-915 Brasília, DF

Fone: (61) 3311-9330

emater@emater.df.gov.br

**Diagramação:**

Sarah Kellen Magri de Souza

Assessoria de Comunicação da Emater-DF (Ascom)

**Ficha Catalográfica:** Kelly Francisca Ribeiro Eustáquio CRB1-2.171

**Todos os direitos reservados de acordo com a Lei nº 9.610  
de 19 de fevereiro de 1998.**

E55c Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

Carta anual de políticas públicas e governança corporativa da Emater-DF /  
Larissa Gomes Dias (Org.). – Brasília: Emater-DF, 2023.

43 p.

Governança. 2. Política pública. 3. Orçamento público. I. Título. II. Emater-DF.

CDU 352

# INTRODUÇÃO

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (Emater-DF), empresa pública vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (Seagri-DF), apresenta em documento consolidado, a Carta Anual de Governança Corporativa e a Carta Anual de Políticas Públicas. Ambos os documentos retratam as principais ações realizadas pela Emater-DF no **exercício de 2022**, ainda considerando as consequências provocadas pelo novo coronavírus, abrangendo os resultados dos trabalhos desenvolvidos por seu corpo técnico e gerencial, além de evidenciar a aderência da Empresa às políticas públicas definidas junto ao Governo do Distrito Federal.

Destacamos que este documento institucional compõe o rol de práticas de governança, controle e transparência e esta em conformidade com a Lei das Estatais Nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

A Emater-DF foi criada por meio do Decreto nº 4.140, de 7 de abril de 1978, em consonância com a autorização constante na Lei nº 6.500, de 7 de dezembro de 1977, para prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural.

O aprendizado gerado com as experiências passadas, as diferentes demandas do presente e as perspectivas desafiadoras do futuro são as molas propulsoras do planejamento e da gestão da Emater-DF, alinhados com a Política Nacional de Ater (PNATER), Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, e com as diretrizes do Governo do Distrito Federal.

Ao longo desses **45 anos** de existência, a Emater-DF tem envidado esforços na promoção do desenvolvimento econômico, social e ambiental, por meio da assistência técnica e extensão rural de excelência, em benefício da sociedade do Distrito Federal. Por conta disso, os programas e projetos da empresa estão focados no desenvolvimento rural sustentável, compatível com a utilização adequada dos recursos naturais e com a preservação do meio ambiente.

Como instituição executora das políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável e segurança alimentar e nutricional, a Emater-DF tem alta capacidade de adaptação e reinvenção, características indispensáveis para atuar num mundo em constante transformação.

# SUMÁRIO

<b>POLÍTICAS PÚBLICAS .....</b>	<b>8</b>
1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS .....	8
2. POLÍTICAS PÚBLICAS .....	11
3. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS.....	14
4. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	16
5. IMPACTOS ECONÔMICOS FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS .....	23
6. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES.....	25
7. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS .....	26
8. FATORES DE RISCO .....	26
9. REMUNERAÇÃO .....	27
<b>GOVERNANÇA CORPORATIVA.....</b>	<b>27</b>
1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	28
2. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCO .....	33
3. FATORES DE RISCO.....	34
4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO .....	35
5. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	38
6. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO .....	38
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>41</b>

## IDENTIFICAÇÃO GERAL – EMATER-DF

<b>CNPJ</b>	000.509.612-0001-04
<b>NIRE</b>	5350000087-9
<b>Tipo Societário</b>	Unipessoal
<b>Tipo de Capital</b>	Fechado
<b>Tipo de Estatal</b>	Empresa Pública
<b>Acionista</b>	Governo do Distrito Federal
<b>Abrangência de atuação</b>	Regional
<b>Setor de atuação</b>	Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural
<b>Coordenador de Administração e Finanças</b>	Lázaro Renato Januário Telefone: (61) 3311-9320 E-mail: coafi@emater.df.gov.br
<b>Auditores Independentes</b>	INDEP Auditores Independentes Telefone: (21) 2263-5189 E-mail: indep@indep.com.br

### Conselheiros de Administração - Subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>
<b>Candido Teles de Araujo</b>	Presidente do Conselho de Administração	072 (...) -34
<b>Claudio Takao Karia</b>	Conselheiro de Administração	104 (...) -05
<b>Derci Cenci</b>	Conselheiro de Administração	084 (...) -72
<b>Heloiza Helena Rodrigues Gavião</b>	Conselheiro de Administração	049 (...) -43
<b>Tiago Santana de Lacerda</b>	Conselheiro de Administração	024 (...) -10
<b>Camila Beatriz da Silva Oliveira</b>	Conselheiro de Administração	047 (...) -35
<b>Maria do Socorro Marques Miranda</b>	Conselheiro de Administração	153 (...) -49

### Administradores Subscritores da Carta Anual e Governança Corporativa

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>
<b>Denise Andrade da Fonseca</b>	Presidente	605 (...) -72
<b>Loiselene Carvalho Trindade da Rocha</b>	Diretora-Executiva	758 (...) -20

Data de divulgação: junho/2022



## CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas públicas, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de:

carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos.

Essas informações estão detalhadas a seguir.

### 1 INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

Nos termos do art. 2º, da Lei nº 6.500, de 7 de dezembro de 1977, que autorizou a criação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, são objetivos da Emater-DF:

- I- colaborar com os órgãos competentes do Governo do Distrito Federal e da Administração Federal na formulação e execução das políticas de assistência técnica e extensão rural;
- II- planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica e extensão rural, visando à difusão de conhecimento de natureza técnica, econômica e social, para aumento da produção e produtividade agrícolas e a melhoria das condições de vida no meio rural do Distrito Federal e sua região geoeconômica, de acordo com as políticas de ação do Governo do Distrito Federal e do Governo Federal.

O art. 9º da referida Lei também define que “ficam transferidas para a Emater-DF as funções de assistência técnica e extensão rural, anteriormente sob a responsabilidade de órgãos da administração direta ou indireta do Distrito Federal”.

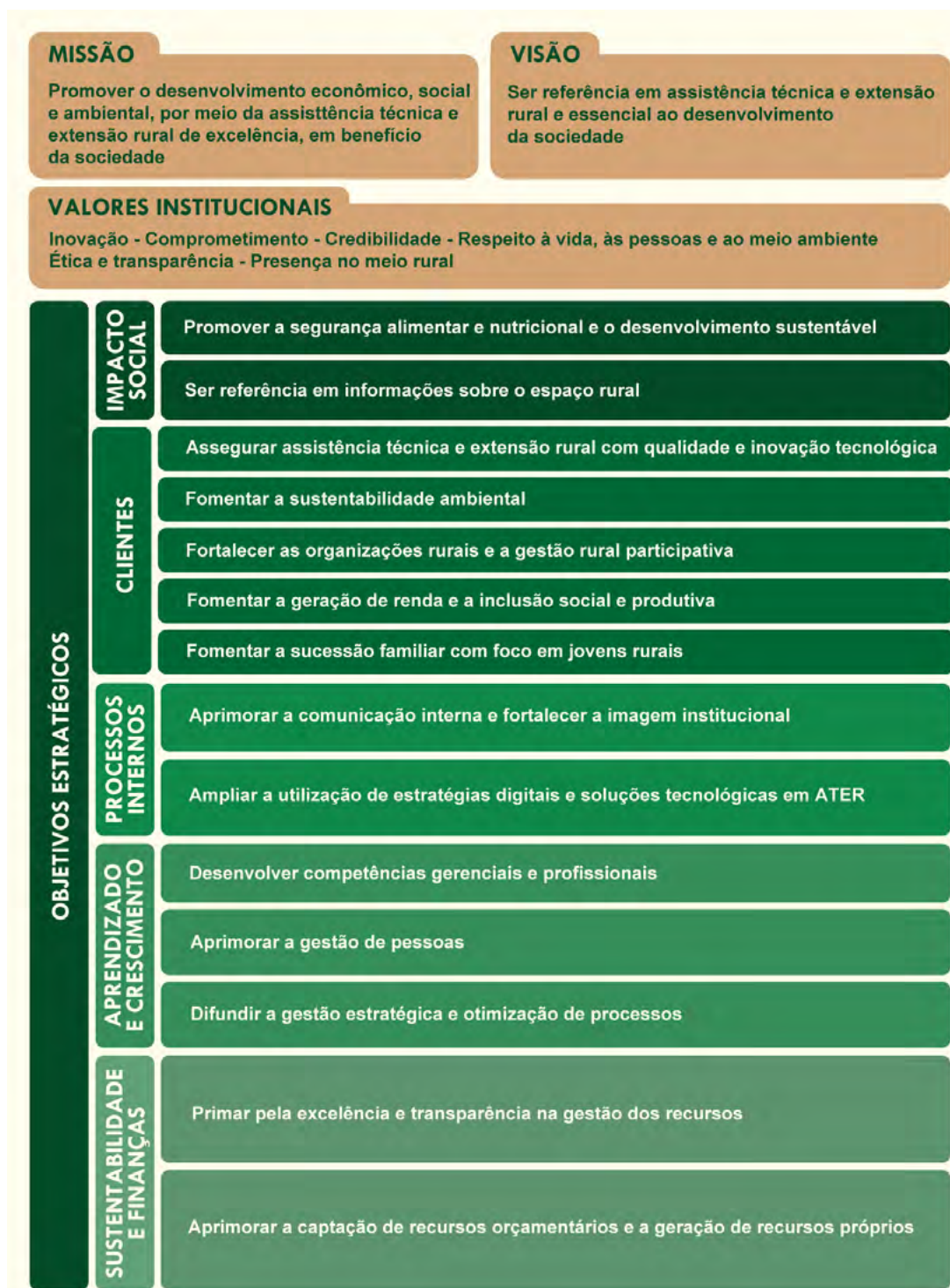
Para a consecução dos seus objetivos, a Emater-DF observará os seguintes princípios, definidos pelo art. 8º de seu Estatuto Social:

- I- desenvolvimento rural sustentável, compatível com a utilização adequada dos recursos naturais e com a preservação do meio ambiente;
- II- fomento a processos participativos, com enfoque multidisciplinar, interdisciplinar e intercultural, buscando a construção da cidadania e a democratização da gestão da política pública;
- III- adoção dos princípios da agricultura de base ecológica como enfoque preferencial para o desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis;
- IV- equidade nas relações de gênero, geração, raça e etnia;
- V- contribuição para a segurança e soberania alimentar e nutricional.



Diante da responsabilidade da empresa frente à execução da política pública de assistência técnica e extensão rural no Distrito Federal, no Planejamento Estratégico Institucional (PEI 2022-2031) aprovado em março de 2022, a Emater-DF definiu sua **identidade institucional** composta por missão, visão de futuro e valores institucionais, bem como objetivos estratégicos alinhados ao Plano Estratégico do GDF (PEDF 2019- 2060).

## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EMATER-DF 2022-2031

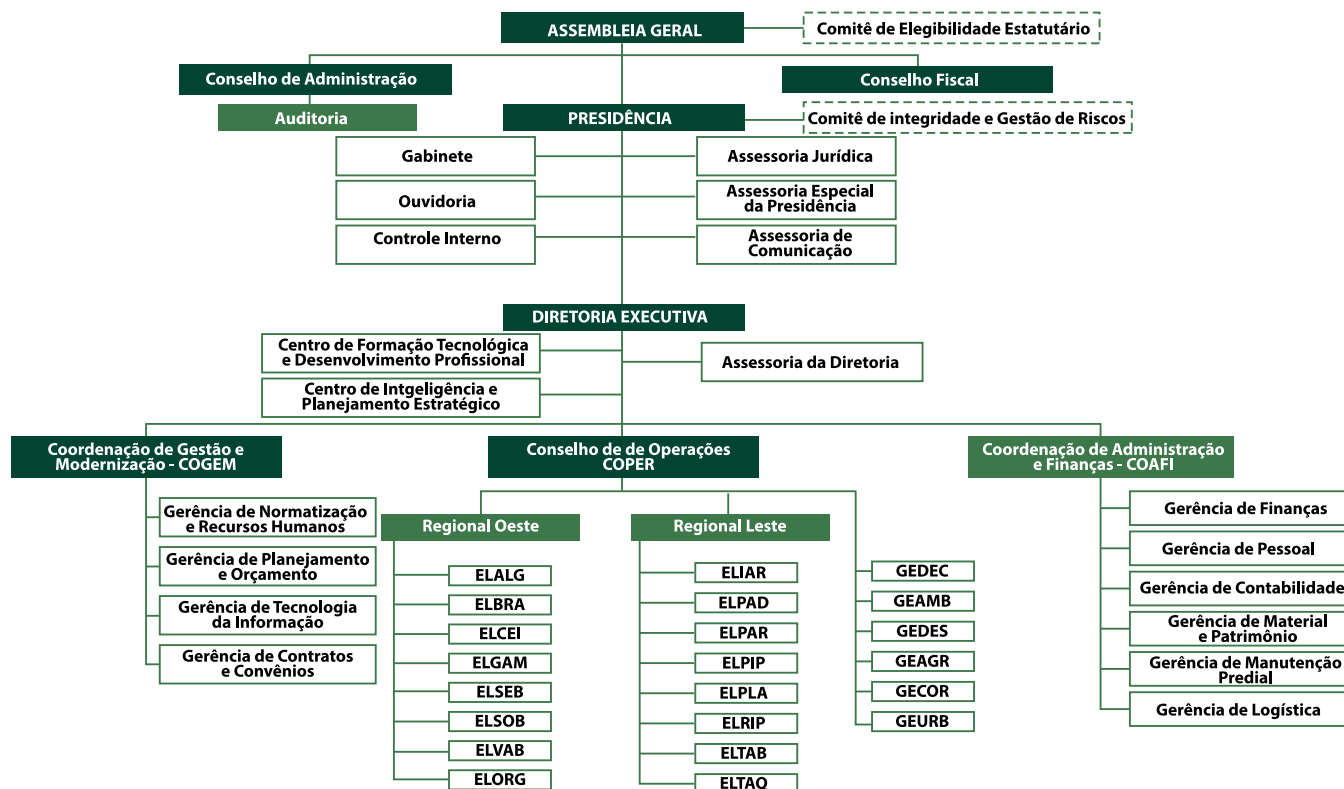


Conforme estabelecido na Lei nº 13.303 de 2016, o interesse público da empresa estatal manifesta-se por meio do alinhamento entre seus objetivos e aqueles de políticas públicas.

O Estatuto Social da Emater-DF atualizado nos termos da Lei nº 13.303 de 2016 e registrado na Junta Comercial do Distrito Federal. Devidamente publicado no DODF nº 13 de 20 de janeiro de 2020 encontra-se disponível no site para consulta.

Apresenta-se a seguir a estrutura organizacional da Emater-DF, na forma de organograma aprovado em 16 de outubro de 2020:

## IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES:



### ASSEMBLEIA GERAL

Conselho de Administração	-----	COADM
Conselho Fiscal	-----	COFIS
Comitê de Elegibilidade Estatutário	-----	CELEG
Auditoria Interna	-----	AUDIT
Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos	-----	CICOG
Presidência	-----	PRESI
Gabinete da Presidência	-----	GABIN
Assessoria Jurídica	-----	ASJUR
Assessoria Especial da Presidência	-----	ASEP
Assessoria de Comunicação Social	-----	ASCOM
Assessoria de Ouvidoria	-----	OUVID
Assessoria de Controle Interno	-----	CONIN
Diretoria Executiva	-----	DIREX
Assessoria da Diretoria	-----	ASDIR
Centro de Inteligência e Planejamento Estratégico	-----	CIPLA
Centro de Formação Tecnológica e Desenvolvimento Profissional	-----	CEFOR
Coordenadoria de Gestão e Modernização	-----	COGEM
Gerência de Normatização e Recursos Humanos	-----	GENRH



Gerência de Planejamento e Orçamento -----	GEPRO
Gerência de Tecnologia da Informação -----	GETIN
Gerência de Contratos e Convênios -----	GCONV
Coordenadoria de Administração e Finanças -----	COAFI
Gerência de Finanças -----	GEFIN
Gerência de Pessoal -----	GEPES
Gerência de Contabilidade -----	GECON
Gerência de Material e Patrimônio -----	GEMAP
Gerência de Logística -----	GELOG
Gerência de Conservação e Manutenção Predial-----	GEMAN
Coordenadoria de Operações -----	COPER
Gerência de Desenvolvimento Econômico Rural-----	GEDEC
Gerência de Meio Ambiente -----	GEAMB
Gerência de Desenvolvimento Sócio Familiar-----	GEDES
Gerência de Desenvolvimento Agropecuário -----	GEAGR
Gerência de Agricultura Urbana -----	GEURB
Gerência de Comercialização e Organização Rural-----	GECOR
Unidade Regional da Emater Oeste -----	UREO
Escritório Local da Emater Alexandre Gusmão -----	ELALG
Escritório Local da Emater Brazlândia -----	ELBRA
Escritório Local da Emater Ceilândia -----	ELCEI
Escritório Local da Emater Gama -----	ELGAM
Escritório Local da Emater São Sebastião-----	ELSEB
Escritório Local da Emater Sobradinho-----	ELSOB
Escritório Local da Emater Vargem Bonita -----	ELVAB
Escritório Especializado em Agricultura Orgânica e Agroecologia -----	ESORG
Unidade Regional da Emater Leste-----	URLE
Escritório Local da Emater Jardim -----	ELJAR
Escritório Local da Emater PAD/DF -----	ELPAD
Escritório Local da Emater Paranoá -----	ELPAR
Escritório Local da Emater Pípiripau -----	ELPIP
Escritório Local da Emater Planaltina -----	ELPLA
Escritório Local da Emater Rio Preto -----	ELRIP
Escritório Local da Emater Tabatinga -----	ELTAB
Escritório Local da Emater Taquara -----	ELTAQ

## 2 POLÍTICAS PÚBLICAS

Ressalte-se que a Emater-DF, enquanto entidade pública e oficial de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) do Distrito Federal, é a principal responsável pela execução da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER), instituída pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010.

Atendendo aos preceitos da PNATER, a Emater-DF executa políticas públicas de Assistência Técnica e Extensão Rural no Distrito Federal de forma alinhada às diretrizes estabelecidas pelo Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 e pelo Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal (PEDF) 2019-2060.

Nesse contexto e considerando os Eixos temáticos “Desenvolvimento Econômico” e “Meio Ambiente” destacam-se 2 (dois) programas de Governo (Programas Temáticos) com os quais as políticas públicas executadas pela Emater-DF estão diretamente relacionadas:

1. 6201 – Agronegócios e desenvolvimento rural
2. 6210 – Meio Ambiente

## **PROGRAMA TEMÁTICO 6201 – AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

O Programa Agronegócio e Desenvolvimento Rural tem por objetivo desenvolver ações no âmbito rural com a finalidade de fortalecer a produção agropecuária, a comercialização, o abastecimento e o uso sustentável de recursos naturais. Desta forma, faz-se necessário apoiar o produtor rural, garantir a oferta de alimentos seguros, promover a defesa agropecuária, valorizar a assistência técnica e a extensão rural e consolidar as cadeias produtivas rurais, incentivando a criação e desenvolvimento de empreendimentos, parcerias e agregação de valor à produção e à comercialização o Distrito Federal e Ride. O programa visa também atender uma demanda social de regularização fundiária rural e posse da terra com a finalidade de ampliar o acesso ao crédito rural, bem como fornecer a infraestrutura necessária para o desenvolvimento rural por intermédio do fortalecimento da agricultura familiar. Conforme definido na Lei Nº 6.940 de 29/01/2020 – PPA 2020-2023, o Sistema Público de Agricultura (Seagri, Emater-DF e Ceasa-DF) definiu 9 (nove) eixos temáticos que norteiam as estratégias para o Agronegócio e o Desenvolvimento Rural, são elas:

- 1 Regularização Fundiária e Ordenamento Rural;
- 2 Política Pública;
- 3 Defesa Agropecuária;
- 4 Abastecimento e Infraestrutura;
- 5 Sustentabilidade ambiental;
- 6 Desenvolvimento Tecnológico;
- 7 Desenvolvimento Econômico;
- 8 Desenvolvimento Social; e
- 9 Fortalecimento Institucional.

Dentro do Programa Temático Agronegócio e Desenvolvimento Rural, as Políticas Públicas de interesse da Emater-DF para o desenvolvimento sócio econômico da população rural são:

### **Compras Institucionais<sup>1</sup>**

- Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa de Aquisição de Produtos da Agricultura do Distrito Federal (PAPA- DF);

<sup>1</sup> A execução financeira do PAA, PAPA e PNAE não é de responsabilidade da Emater-DF, cabendo à Seagri-DF, quando se trata do PAA e do PAPA, e à Secretaria de Estado de Educação, no caso do PNAE. À Emater-DF cabe a execução técnica desses programas, ou seja, a execução no âmbito da Assistência Técnica e Extensão Rural. Portanto, a empresa atua na organização, mobilização, orientação e inscrição dos produtores em relação a esses programas, bem como no acompanhamento técnico produtivo dos mesmos e outros apoios não financeiros.

## **Crédito Rural**

- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF);
- Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp);
- Fundo de Desenvolvimento Rural (FDR) e Próspera;
- Fomentos Mulher, do Incra.

## **Administração e Juventude Rural**

- Programa Jovem Empreendedor Rural;
- Programa Empreender e Inovar;

## **Desenvolvimento Humano e Social**

- Segurança Alimentar Nutricional;
- Programa Brasília Qualidade no Campo;
- Saúde Preventiva;
- Saneamento Rural;
- Cidadania e Benefícios Sociais;
- Programa Nacional de Habitação Rural (PNRH);
- Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais;
- Organização e Gestão Social/Econômico;
- Atividades não agrícolas: artesanato, turismo rural e agroindústria;

## **PROGRAMA TEMÁTICO 6210 – MEIO AMBIENTE**

A proteção ao meio ambiente e a manutenção dos serviços ambientais por ele prestados é função precípua do GDF, a quem cabe estabelecer normas e padrões orientadores da qualidade ambiental de modo a prevenir, minimizar, monitorar, controlar e combater a poluição e a degradação ambiental, inclusive as causadas pelas propriedades rurais.

Nesse sentido, o PPA 2020-2023 orienta a alocação dos recursos disponíveis para a realização de esforços no sentido de promover:

- Conservação e a consolidação de áreas protegidas e a recuperação da cobertura vegetal do cerrado;
- Combate à escassez hídrica e o aprimoramento da qualidade da água fornecida à população;
- Proteção e a conservação da fauna;
- O uso e a ocupação do território nos limites da capacidade de suporte do meio ambiente, com a maximização das oportunidades de geração de empregos e renda sustentáveis;
- Melhoria do desempenho normativo, regulatório e fiscalizatório dos órgãos responsáveis pela qualidade ambiental, bem como no uso do poder de compra do GDF para a adoção

de padrões de produção e consumo mais sustentáveis no mercado distrital;

- Consolidação da matriz de energia limpa;
- A adequação ambiental das propriedades rurais, no intuito de mitigar a degradação ambiental e a contaminação hídrica;
- A maximização da reciclagem dos resíduos sólidos no Distrito Federal por meio da coleta seletiva e da inclusão socioprodutiva de catadores, além da redução da produção e do desperdício, minimizando a deposição de rejeitos no aterro sanitário.

Dentro do Programa Temático Meio Ambiente, as Políticas Públicas de interesse da Emater-DF para o desenvolvimento sócio econômico da população rural são:

### Infraestrutura e sustentabilidade socioambiental

- Programa Produtor de Água;
- Projeto Descoberto Coberto;
- Plano de Manejo e Conservação da Água e do Solo;
- Política Distrital de Agroecologia e Produção Orgânica – PDAPO;

## 3 METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A atuação da Emater-DF é avaliada pelo alcance do atendimento aliado ao seu relevante interesse coletivo, observados os seguintes critérios de indicadores de gestão:

### Indicadores de desempenho por programa de governo (PPA 2020-2023):

Programa temático	Denominação do indicador
<b>6201 – Agronegócios e Desenvolvimento Rural</b>	IN10277 – PRODUTOR ASSISTIDO IN10278 – NÚMERO DE ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DAEMATER-DF

### Indicadores de resultado, guiados pelas seguintes diretrizes estratégicas de governo:

- **Desenvolvimento e fortalecimento institucional:** Aprimorar a estrutura organizacional e consolidar Modelo de Gestão Estratégica orientado por Resultados nas áreas fim e meio, visando à integração de toda a Empresa, para otimizar recursos e cumprir todos os compromissos institucionais.
- **Parcerias Institucionais:** Desenvolver e implementar ações interinstitucionais articuladas com as políticas públicas voltadas para a redução das desigualdades e desenvolvimento econômico e social, buscando a valorização da cidadania e o



aprimoramento da rede de parceiros por meio de ações conjuntas entre organizações.

- **Organização Social:** Promover ações de ATER com base em processos participativos, associativos e cooperativos, estimulando a adoção de enfoques metodológicos que potencializem o envolvimento e protagonismo dos beneficiários da ATER, para o desenvolvimento de ações sustentáveis que visem o seu empoderamento.
- **Inovação Tecnológica:** Estabelecer soluções tecnológicas, nos diversos elos das cadeias produtivas, para o conjunto de negócios do setor rural do DF/Ride, por meio de uma rede de inovação e qualificação demandas para construção de novos conhecimentos para o desenvolvimento rural.
- **Sustentabilidade:** Implementar projetos e desenvolver ações para preservar e recuperar o meio ambiente, com prioridade à água e ao solo, de modo a garantir condições de produção para gerações futuras, por meio do manejo sustentável de agro ecossistemas e adoção dos princípios da agricultura de base sustentável.
- **Segurança Alimentar e Nutricional:** Fomentar a diversificação da produção no Distrito Federal e sua região geoeconômica e o consumo de alimentos locais, com base nas especificidades culturais e em práticas alimentares promotoras da saúde, de forma a garantir a segurança alimentar e nutricional da população.
- **Gestão do Negócio Rural:** Estruturar a ATER para Tecnologia de Gestão dos Negócios Rurais, com vista ao aprimoramento dos processos de cada elo da cadeia produtiva dos produtos e serviços agropecuários e não agropecuários.
- **Desenvolvimento Econômico:** Fomentar processos de crescimento da produção, da produtividade e da renda, nas atividades econômicas do espaço rural; com ações que promovam mais ocupações de trabalho, compreendendo apoio aos arranjos produtivos locais e incentivando à comercialização da produção.
- **Agricultura Urbana:** Consolidar o projeto de agricultura urbana buscando integrar as atividades rurais, um ambiente de diálogo com a população urbana e a interação com jovens e adultos em ambientes comunitários, educacionais e socioeducativos.  
**Comunicação Social:** Desenvolver ações que visem à consciência das pessoas sobre a importância do espaço rural na qualidade de vida da população urbana e rural.
- **Segurança Hídrica:** Implementar e desenvolver processos inovações tecnológicas visando o uso racional e eficiente dos recursos hídricos, por meio da conversão e manejo de sistemas de irrigação poupadores, do incentivo da captação e reserva de águas pluviais, da integração agricultura e pecuária e da adoção de práticas conservacionista.



## 4 RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (Emater-DF) é uma entidade pertencente à administração indireta do Distrito Federal e, por ser uma Estatal dependente, faz parte do orçamento fiscal do Distrito Federal, tendo as suas atividades custeadas majoritariamente pelo erário, por meio da Fonte de Recursos 100 (ordinário não vinculado).

Além da fonte mencionada, a Emater-DF possui outras fontes de recursos:

- Fonte 220, que se refere aos recursos diretamente arrecadados pela empresa;
- Fontes 232 e 432, que se refere aos recursos provenientes de convênios celebrados entre a Emater-DF com outros órgãos não integrantes da estrutura do GDF;

As tabelas a seguir informam os valores da execução orçamentária e financeira referente ao exercício financeiro de **2022** nos seguintes Programas Temáticos e de Gestão e Manutenção de Serviços ao Estado:

- 6201 (Agronegócio e Desenvolvimento Rural);
- 6209 (Infraestrutura);
- 6210 (Meio Ambiente);
- 6217 (Segurança Pública);
- 8201 (Gestão e Manutenção de Serviços ao Estado):

<b>6201 – AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>				
<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b>				
<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
<b>3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO</b>	<b>14.854</b>	<b>14.854</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO-- DISTRITO FEDERAL	14.854	14.854	0	0
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	77.838,00	79.625,00	51.786,20	15.786,20
<b>0020 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- EMATER-DF ENTORNO</b>	<b>77.838,00</b>	<b>79.625,00</b>	<b>51.786,20</b>	<b>15.786,20</b>
<b>2173 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>	<b>1.530.224,00</b>	<b>3.991.696,08</b>	<b>1.878.221,56</b>	<b>1.550.085,15</b>
0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO	252.084,00	3.181.614,08	1.218.994,65	1.155.818,39
0038 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ESCOLARES NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	100.000,00	100.000,00	57.690,40	0
0039 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ESCOLARES COM USO DE ÁGUA PROVENIENTE DE CAPTAÇÃO DE AGUA DA CHUVA	60.000,00	56.000,00	0	0

<b>0041 - PROMOVER O PROJETO JUVENTUDE RURAL FILHOS DESTE SOLO</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>198.200,61</b>	<b>182.994,53</b>
<b>0043 - APOIO A REALIZAÇÃO DE MÉTODOS COLETIVOS DE EXTENSÃO RURAL NO DF - XIV CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA DO BRASIL - COFASER</b>	<b>218.140,00</b>	<b>142.266,00</b>	<b>142.265,87</b>	<b>142.265,87</b>
0045 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA NO DISTRITO FEDERAL - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	200.000,00	200.000,00	194.704,95	41.044,75
<b>0047 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA NO DISTRITO FEDERAL - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA</b>	<b>160.000,00</b>	<b>91.816,00</b>	<b>66.365,08</b>	<b>27.961,61</b>
0050 - APOIO À REALIZAÇÃO DE MISSÕES TÉCNICAS EM CIRCUITOS DE ARTESANATO, AGROINDÚSTRIA, TURISMO RURAL E À FEIRAS DE NEGÓCIOS NO BRASIL	<b>120.000,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0051 - APOIO À REALIZAÇÃO DA FEIRA NACIONAL DA CADEIA PRODUTIVA DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS - FEST FLOR BRASIL	200.000,00	0	0	0
4107 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	146.462,00	2.530.554,85	323.425,95	149.213,77
5666 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-DIFUSÃO E MOMENTO DE INOVAÇÕES CIENTÍFICAS-DF ENTORNO	146.462,00	2.530.554,85	323.425,95	149.213,77
4119 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO	0	300.000,00	153.219,08	153.219,08
0010 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO-APOIO À RECUPERAÇÃO DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO-PLANO PILOTO	0	300.000,00	153.219,08	153.219,08
<b>TOTAL - 6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	<b>1.769.378,00</b>	<b>6.916.729,93</b>	<b>2.406.652,79</b>	<b>18.683.04,20</b>

Fonte: GEPRO - Gerência de Planejamento e Orçamento

<b>6209 - INFRAESTRUTURA</b>				
<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b>				
<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
<b>7316 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
6040 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE SANEAMENTO RURAL NO DISTRITO FEDERAL	1.300.000,00	0,0	0	0
<b>TOTAL - 6209 - INFRAESTRUTURA</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: GEPRO - Gerência de Planejamento e Orçamento

#### **Programação orçamentária não executada:**

- Programa de trabalho: 20.606.6209.7316.6040 (EPI) – Implantação de Sistemas Simplificados de Saneamento Rural no Distrito Federal: Alteração orçamentária com cancelamento de dotação orçamentária.

6210 – MEIO AMBIENTE				
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				
Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>3043 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>197.515,50</b>	<b>0</b>
5608 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS - TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO NO DF	200.000,00	200.000,00	197.515,50	0
<b>4116 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>71.723,00</b>	<b>939.535,60</b>	<b>47.237,14</b>	<b>47.237,14</b>
0001 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL- EMATER-DF ENTORNO	71.723,00	939.535,60	47.237,14	47.237,14
<b>3773 - IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0006 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	150.000,00	0	0	0
4049 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL	19.729,00	1.215.682,88	1.009.543,60	1.009.543,60
0001 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL- DF ENTORNO	19.729,00	1.215.682,88	1.009.543,60	1.009.543,60
<b>TOTAL - 6210 - MEIO AMBIENTE</b>	<b>441.452,00</b>	<b>2.355.218,48</b>	<b>1.254.296,24</b>	<b>1.056.780,74</b>

Fonte: GEPRO - Gerência de Planejamento e Orçamento

#### Programação orçamentária não executada:

- Programa de trabalho: 20.606.6210.3373.0006 (EPI) – Implantação de Sistema de Energia Fotovoltaica: Alteração orçamentária com cancelamento de dotação orçamentária.

6217 – SEGURANÇA PÚBLICA				
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				
Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA</b>	<b>128.747,0</b>	<b>145.480,35</b>	<b>145.479,85</b>	<b>144.199,61</b>
0007 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - EMATER-DISTRITO FEDERAL	128.747,0	145.480,35	145.479,85	144.199,61
<b>TOTAL - 6217 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>128.747,00</b>	<b>145.480,35</b>	<b>145.480,35</b>	<b>144.199,61</b>

Fonte: GEPRO - Gerência de Planejamento e Orçamento

8201 – AGRICULTURA – GESTÃO E MANUTENÇÃO				
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				
Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS</b>	<b>11.671,0</b>	<b>11.671,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0047 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS - DISTRITO FEDERAL	11.671,0	11.671,0	0	0
<b>2239 - CONCESSÃO DE BOLSA DO MENOR APRENDIZ</b>	<b>177.451,0</b>	<b>168.451,00</b>	<b>118.753,08</b>	<b>118.039,99</b>
0001 - CONCESSÃO DE BOLSA DO MENOR APRENDIZ-ÁREA FIM - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL	110.020,0	41.020,00	34.490,83	33.870,90

0002 - CONCESSÃO DE BOLSA DO MENOR APRENDIZ-ÁREA MEIO - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL - DF	67.431,0	127.431,00	84.262,25	42411,05
<b>2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>563109,0</b>	<b>1913182,00</b>	<b>1542107,65</b>	<b>363192,13</b>
5338 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DF/ ENTORNO	183109,0	1533182,00	1197029,89	278472,48
5405 - MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL EMATER DF - NÚCLEO RURAL ALEXANDRE DE GUSMÃO	300000,0	300000,0	265077,76	47114,85
5409 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA SEDE DA EMATER	80000,0	80000,0	80000,00	37604,80
<b>2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO</b>	<b>66942,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0016 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO - ÁREA FIM - EMATER - DF	41504,0	0,00	0	0
0017 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO - ÁREA MEIO - EMATER-DF	25438,0	0,00	0	0
<b>2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO</b>	<b>140577,0</b>	<b>205577,00</b>	<b>186513,20</b>	<b>186513,20</b>
0037 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO - DF	140577,0	205577,00	186513,20	186513,20
<b>2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA</b>	<b>23797,0</b>	<b>23797,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0005 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DF	23797,0	23797,0	0	0
<b>2984 - MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS</b>	<b>502064,0</b>	<b>360064,00</b>	<b>301300,08</b>	<b>213093,23</b>
0002 - MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS - DF/ENTORNO	502064,0	360064,00	301300,08	213093,23
<b>3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS</b>	<b>233511,0</b>	<b>33511,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
9699 - REFORMA DE PRÉDIOS PRÓPRIOS - EMATER - DF	233511,0	33511,0	0	0
<b>4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>	<b>134578,0</b>	<b>14578,00</b>	<b>2250,0</b>	<b>2250,0</b>
0016 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - EMATER - DF	134578,0	14578,00	2250,0	2250,0
<b>8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>104748085,0</b>	<b>108956916,00</b>	<b>108463291,00</b>	<b>108438091,00</b>
0090 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ÁREA FIM - EMATER - DF	65249504,0	63682857,00	63320940,43	63295740,43
0091 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ÁREA MEIO - EMATER - DF	39498581,0	45274059,00	45142350,57	45142350,57
<b>8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES</b>	<b>3860637,0</b>	<b>4020637,00</b>	<b>3800079,25</b>	<b>3800079,25</b>
0077 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - ÁREA FIM - EMATER - DF	2393595,0	2483595,00	2357987,25	2357987,25
0078 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - ÁREA MEIO - EMATER - DF	1467042,0	1537042,00	1442092,00	1442092,00
<b>8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>1860891,0</b>	<b>858737,00</b>	<b>637109,65</b>	<b>435784,97</b>

0093 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - EMATER - DF	1860891,0	858737,00	637109,65	435784,97
<b>0002 - CONCESSÃO DE BOLSA DO MENOR APRENDIZ-ÁREA MEIO - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL</b>	<b>67.431,0</b>	<b>127.431,00</b>	<b>84.262,25</b>	<b>84.169,09</b>
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	2.265.862,0	1.828.961,18	1.805.067,67	720.605,67
<b>5338 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- EMATER-DF ENTORNO</b>	<b>615.862,0</b>	<b>520.792,18</b>	<b>520.791,57</b>	<b>464.268,27</b>
5414 - MANUTENÇÃO DE ESCRITÓRIO LOCAL DA EMATER.	300.000,0	300.000,0	276.108,49	9.956,54
<b>5420 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EMATER EM PLANALTA DF</b>	<b>1.050.000,0</b>	<b>772.418,0</b>	<b>772.417,58</b>	<b>118.421,26</b>
5422 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMATER/DF PAD-DF	300.000,0	235.751,0	235.750,03	127.959,60
2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	78.916,0	2,00	0	0
0016 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-ÁREA FIM - MATER-DISTRITO	48.928,0	1,00	0	0
0017 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-ÁREA MEIO - EMATER-DISTRITO FEDERAL	29.988,0	1,00	0	0
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	165.722,0	227.722,00	220.631,46	200.160,50
0037 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL	165.722,0	227.722,00	220.631,46	200.160,50
2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	4.315,0	4.315,0	0	0
0005 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA--DISTRITO FEDERAL	4.315,0	4.315,0	0	0
2984 - MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS	591.870,0	591.870,00	591.869,81	564.115,70
0002 - MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS--DF ENTORNO	591.870,0	591.870,00	591.869,81	564.115,70
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	642.349,0	42.349,0	0	0
9699 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- EMATER-DISTRITO FEDERAL	42.349,0	42.349,0	0	0
9843 - INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NA EMATER	600.000,0	0,0	0	0
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	158.650,0	149.213,69	145.286,50	145.286,50
0016 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- EMATER-DISTRITO FEDERAL	158.650,0	149.213,69	145.286,50	145.286,50
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	97.921.779,0	117.981.953,27	117.777.585,96	117.761.941,16
0090 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ÁREA FIM - EMATER-DISTRITO FEDERAL	60.997.273,0	68.889.217,62	68.811.812,96	68.797.057,66

0091 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- -ÁREA MEIO-DISTRITO FEDERAL	36.924.506,0	49.092.735,65	48.965.773,00	48.964.883,50
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	3.844.661,0	5.002.207,00	4.796.894,76	4.796.894,76
0077 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ÁREA FIM - EMATER- -DISTRITO FEDERAL	2.383.690,0	3.043.491,00	2.955.639,29	2.955.639,29
0078 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ÁREA MEIO - EMATER- -DISTRITO FEDERAL	1.460.971,0	1.958.716,00	1.841.255,47	1.841.255,47
8517 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1.313.692,0	1.126.373,53	1.042.904,14	924.023,91
0093 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER- DISTRITO FEDERAL	1.313.692,0	1.126.373,53	1.042.904,14	924.023,91
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	548.278,0	366.500,00	366.458,81	343.378,89
2607 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-EMATER-DISTRITO FE- DERAL	548.278,0	366.500,00	366.458,81	343.378,89
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	78.531,0	39.107,00	33.592,17	29.271,28
0003 - PUBLICIDADE E PROPA- GANDA- INSTITUCIONAL-EMATER-DIS- TRITO FEDERAL	78.531,0	39.107,00	33.592,17	29.271,28
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	80.329,0	23.329,0	0	0
0046 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EMATER- PLANO PILOTO .	80.329,0	23.329,0	0	0
<b>TOTAL - 8201 - AGRICULTURA - GES- TÃO E MANUTENÇÃO</b>	<b>107.884.076,00</b>	<b>127.564.024,67</b>	<b>126.899.044,36</b>	<b>125.603.718,36</b>

Fonte: GEPRO - Gerência de Planejamento e Orçamento

### Programação orçamentária não executada:

- 20.122.8201.1968.0047 ELABORAÇÃO DE PROJETOS - DISTRITO FEDERAL: Insuficiência de recursos financeiros na fonte 220 (arrecadação própria);
- 20.122.8201.2422.0016 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO - ÁREA FIM – EMATER DO DISTRITO FEDERAL e 20.122.8201.2422.0017 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO - ÁREA MEIO – EMATER DO DISTRITO FEDERAL: A Emater-DF faz parte do contrato corporativo de estágio da Secretaria de Estado de Economia nº 05/2018 – SEEC. Sendo assim, todas as despesas relacionadas aos estagiários atualmente contratados estão dentro do Programa de Trabalho 04.122.8203.2422.0006 daquela pasta, conforme previsto no referido contrato;
- 20.122.8201.2619.0005 ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL: Insuficiência de recursos financeiros na fonte 220 (arrecadação própria);
- 20.122.8201.3903.9699 REFORMA DE PRÉDIOS PRÓPRIOS - EMATER DISTRITO



FEDERAL: Insuficiência de recursos financeiros na fonte 220 (arrecadação própria);

- 20.122.8201.3903.9843 (EPI) INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NA EMATER: Alteração orçamentária, com cancelamento de dotação;
- 20.451.8201.1984.0046 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS – EMATER PLANO PILOTO: Insuficiência de recursos financeiros na fonte 220 (arrecadação própria).

A Lei Orçamentária Anual nº 7.061 de 07 de janeiro de 2022 estimou a receita e fixou a despesa para o Distrito Federal para o exercício financeiro de 2022. Inicialmente a dotação orçamentária para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (Emater-DF) foi de R\$ 133.523.366,00 (cento e trinta e três milhões, quinhentos e vinte e três mil e trezentos e sessenta e três reais).

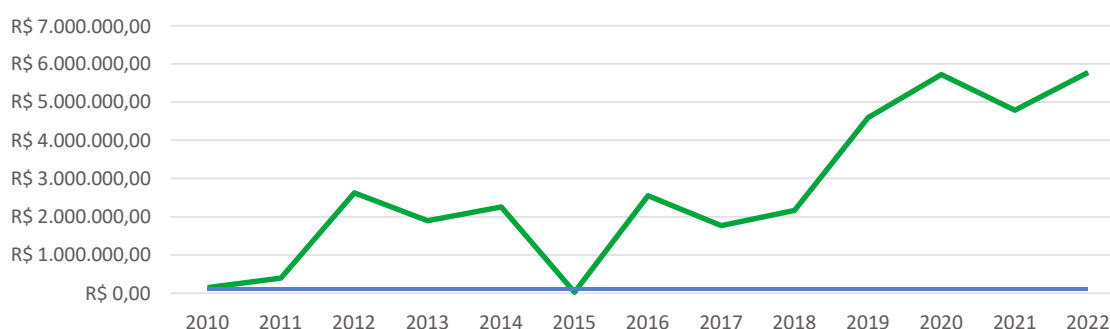
Cabe destacar a necessidade da Empresa continuar buscando parcerias com órgãos do Governo Federal para manter o nível de investimento na Empresa, como forma de suprir a carência de recursos do Governo do Distrito Federal para investimento. Dentre os órgãos que firmaram convênios e contratos de repasse com a Emater-DF para o apoio e fortalecimento das políticas públicas de ATER estão:

- Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater),
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e;
- Agência Nacional de Águas (ANA).

Outro ponto de destaque são os recursos provenientes de Emendas Parlamentares Distritais (EPI) aportados na Emater-DF para a execução de políticas públicas e o apoio ao desenvolvimento rural do Distrito Federal. Tais aportes fazem diferença no orçamento de investimento e custeio da Emater-DF, pois são importantes no conjunto de esforços e na parceria perene que os Deputados Distritais mantêm com a empresa, permitindo o alcance das políticas públicas de ATER aos produtores rurais do Distrito Federal.

Abaixo segue o gráfico com os valores aportados na Emater-DF entre os exercícios de 2010 a 2022 para a execução de políticas públicas de ATER, por meio de Emendas Parlamentares Distritais (EPI):

EMENDAS PARLAMENTARES DISTRITAIS -EMATER-DF (2010 A 2022)



Fonte: GEPRO - Gerência de Planejamento e Orçamento



## 5 IMPACTOS ECONÔMICOS FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Em decorrência de alterações orçamentárias ao longo do exercício financeiro, as despesas autorizadas foram de R\$ 144.488.490,62 (cento e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

### DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO 2022

rubrica	tesouro	outras fontes	total
Dotação Inicial	R\$ 133.086.064,00	R\$ 437.302,00	R\$ 133.523.366,00
Acréscimo/Redução/Bloqueio	R\$ 3.441.734,00	R\$ 7.562.423,00	R\$ 11.004.157,00
(+)Dotação Suplementar	-	R\$ 7.562.423,00	R\$ 7.562.423,00
Crédito Adicional-Suplementar	-	R\$ 7.562.423,00	R\$ 7.562.423,00
Excesso de Arrecadação	-	-	-
(-) Cancelamentos/Bloqueios	-	R\$ 39.032,38	-
Dotação para Crédito Suplementar	-	-	-
Dotação para Crédito Especial	-	-	-
Bloqueios	-	R\$ 39.032,38	-
<b>Dotação Autorizada</b>	<b>R\$ 136.527.798,00</b>	<b>R\$ 7.960.692,62</b>	<b>R\$ 144.488.490,62</b>

A Emater-DF realizou despesas no montante de R\$ 138.061.482,89 (cento e trinta e oito milhões, sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), o que corresponde a execução de 95,55 % da despesa autorizada para o exercício de 2022, conforme demonstrado no quadro abaixo, desconsiderando as inscrições de despesas em restos a pagar:

### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA X DESPESA REALIZADA EXERCÍCIO 2022

Categorias Econômicas	Autorizada	Realizada	% Realização
3 - Despesas Correntes	R\$ 141.697.441,82	R\$ 137.390.236,46	96,96%
GND 01 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 125.601.935,48	R\$ 125.211.347,02	99,69%
GND 03 - Outras Despesas Correntes	R\$ 16.095.506,34	R\$ 12.178.889,44	75,67%
4 - Despesas de Capital	R\$ 2.791.048,80	R\$ 671.246,43	24,05%
4 - Investimentos	R\$ 2.791.048,80	R\$ 671.246,43	24,05%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 144.488.490,62</b>	<b>R\$ 138.061.482,89</b>	<b>95,55%</b>

Ao compararmos a variação percentual da despesa executada no exercício de 2022 em relação ao exercício de 2021, podemos perceber que houve um aumento da despesa realizada de 10,58%, conforme o quadro abaixo, considerando a inscrição de despesas em restos a pagar processados e não processados:

## EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA - COMPARATIVO 2021/2022

<b>Categorias Econômicas</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
3 - Despesas Correntes	137.390.236,46	R\$ 124.980.687,96	9,93%
1 - Pessoal e encargos sociais	125.211.347,02	R\$ 118.423.348,62	5,73%
3 - Outras despesas correntes	12.178.889,44	R\$ 6.557.339,34	85,73%
4 - Despesas de capital	671.246,43	R\$ 1.419.041,01	-52,70%
Total das Despesas Realizadas	138.061.482,89	R\$ 126.399.728,97	9,23%
Valores em liquidação	2.777.269,19	R\$ 2.081.189,13	33,45%
Restos a pagar não processados	3.983.055,38	R\$ 2.480.452,96	60,58%
<b>TOTAL</b>	<b>144.821.807,46</b>	<b>R\$ 130.961.371,06</b>	<b>10,58%</b>

Conforme já mencionado, a Emater-DF é uma empresa pública (estatal) dependente, que presta serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural no Distrito Federal e sua região geoeconômica.

Os resultados da Emater-DF, no entanto, não são medidos por meio de parâmetros financeiros, mas sim por indicadores sociais e econômicos, uma vez que a empresa não apresenta lucro contábil.

Os benefícios das políticas públicas executadas pela Emater-DF aparecem nos indicadores sociais e econômicos que as políticas de ATER agregam ao meio rural, melhorando os seguintes seguimentos:

- trabalho remunerado;
- condições de vida da população rural;
- de pobreza;
- de desigualdade;
- educação;
- habitação e,
- saneamento.

Para mensurar o custo que a Emater-DF tem para a sociedade é necessário comparar, por exemplo, o benefício social que a empresa traz ao evitar decisões negativas dos agentes econômicos que se situam no campo ao evitar êxodo rural para a área urbana, pois tal ação certamente aumentaria a pressão por serviços públicos e emprego.

A atuação da Emater-DF na área rural também mantém a segurança alimentar do Distrito Federal, ao evitar que o trabalhador abandone o campo e deixe de produzir alimentos, que teriam que ser importados pelo Distrito Federal de outros estados da federação.

Assim, o custo da Emater-DF no orçamento fiscal do Distrito Federal é superado pelos benefícios sociais alcançados pelas políticas públicas de ATER de responsabilidades da empresa. Sendo assim, o governo, ao avaliar a relação de custo e benefício da Emater-DF, deve levar em

consideração o benefício social imensurável que, certamente, supera o custo financeiro.

## 6 COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES

A natureza dos serviços prestados pela Emater-DF para a população e as instituições rurais tem como base as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural. Tais atividades são capazes de estimular, implantar e consolidar estratégias de desenvolvimento rural sustentável, tendo como foco o fortalecimento da Agricultura Familiar e suas organizações, por meio de processos educacionais lastreados no conhecimento da realidade rural e na participação dos atores locais beneficiários das políticas públicas no meio rural e/ou urbano do DF e sua região geoeconômica.

A Emater-DF é uma instituição que atua no processo educacional contínuo (assistência técnica e extensão rural). A educação informal e continuada é a ferramenta que melhor define e caracteriza a atuação do sistema público de Assistência Técnica e Extensão Rural.

O principal capital da empresa é o seu quadro multidisciplinar de profissionais, em sua maioria com nível superior e pós-graduados. A qualificação profissional, em especial com títulos de mestrado e doutorado potencializa ainda mais a atuação da empresa.

No exercício financeiro de 2022 identificamos o cumprimento dos objetivos institucionais, observados nos indicadores de desempenho dos programas de governo relacionados às ações da Emater-DF conforme informações abaixo:

### a) 6201 – AGRONEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO RURAL – Indicadores de desempenho

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Período	Desej 1º Ano	Alcanç 1º Ano	Desej 2º Ano	Alcanç 2º Ano	Desej 3º Ano	Alcanç 3º Ano	Desej 4º Ano	Alcanç 4º Ano	Fonte
10277 PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade		01/01/2001	Anual	10.500	13.536	10.500	13.499	10.500	14.226	10.500	x	SISTEMA INFORMATIZA EMATERWEB
<p>Justificativa: 2020 - A EMATER-DF, mesmo durante a pandemia causada pelo novo Coronavírus superou a meta deste indicador, atendendo aos beneficiários da área rural do Distrito Federal, utilizando também as ferramentas digitais disponíveis.</p> <p>2021 - A EMATER-DF vem ampliando gradativamente seu número de atendimentos por meio de controle de metas individuais dos empregados e melhorias de gestão. Paralelamente, foram ampliadas as formas de atendimento, incluindo metodologias de atendimento digitais e remotas, o que aumentou o número de produtores assistidos acima do previsto. Tudo isso permitiu a ampliação dos atendimentos e, em consequência, o aumento do número de produtores assistidos, inclusive no período da pandemia. 2022 - Com o contexto da pandemia, a Emater-DF introduziu novas metodologias de atendimento digital que fizeram com que algumas categorias de demandas fossem atendidas de forma mais ágil, inclusive de forma remota. Dessa forma, esse processo de transformação digital tem aumentado a eficiência em alguns processos, ampliado a quantidade de atendimentos e, consequentemente, de produtores assistidos. Portanto, como houve aumento da quantidade de atendimentos, consequentemente conseguimos ampliar o público assistido, ou seja a quantidade de beneficiários assistidos.</p>													
10278 NÚMERO DE ATENDIMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS DA EMATER-DF	Unidade		01/01/2001	Anual	100.000	221.742	100.000	198.267	100.000	16.974	100000	x	SISTEMA INFORMATIZA EMATERWEB
<p>Justificativa: 2020 - A EMATER-DF, mesmo durante a pandemia causada pelo novo Coronavírus, alcançou nível superior neste indicador, atendendo os beneficiários da área rural do Distrito Federal, utilizando também as ferramentas digitais disponíveis.</p> <p>2021 - A EMATER-DF vem ampliando gradativamente seu número de atendimentos por meio de controle de metas individuais de empregados e melhorias de gestão. Em adição, também foram ampliadas as formas de atendimento, incluindo metodologias de atendimento digitais e remotas, o que ampliou o número de atendimentos acima do previsto. Tudo isso permitiu a ampliação dos atendimentos, inclusive no período da pandemia.</p> <p>2022 - Com o contexto da pandemia, a Emater-DF introduziu novas metodologias de atendimento digital que fizeram com que algumas categorias de demandas fossem atendidas de forma mais ágil, inclusive de forma remota. Dessa forma, esse processo de transformação digital tem aumentado a eficiência em alguns processos e ampliado a quantidade de atendimentos. Portanto, isso justifica o nível superior alcançado para o indicador.</p>													

## 7 ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Atualmente, a Emater-DF possui as seguintes estruturas de controle interno:

- Conselho Fiscal;
- Auditoria Interna;
- Assessoria de Controle Interno;
- Ouvidoria;
- Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos;
- Comissão de Ética.

Os mecanismos utilizados para exercer os controles são:

- Acompanhamento da execução financeira e exame dos balanços anuais pelo Conselho Fiscal, com emissão de pronunciamento;
- Exercício das atividades de compliance pela Assessoria de Controle Interno;
- Recebimento, tratamento e respostas às demandas pela Ouvidoria, nos termos da legislação regente;
- Acompanhamento e orientação por parte do Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos, relativos à gestão dos riscos às atividades da Empresa, mapeados pelas Gerências, constantes das matrizes de riscos;
- Acompanhamento e orientação por parte do Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos, relativos à gestão dos riscos de integridade mapeados;
- Código de Ética e Integridade cuja aplicação está a cargo da Comissão de Ética, que tem competência para cumprir e fazer cumprir, por monitoramentos periódicos, de forma autônoma e independente, os princípios e normas estabelecidos no Código de Conduta Ética e Integridade da Emater-DF e, subsidiariamente, no Código de Conduta da Alta Administração e no Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos e Civis do Poder Executivo do Distrito Federal, disciplinados pelo Decreto Distrital nº 37.297, de 29 de abril de 2016;
- Canais de Denúncia previstos no Código de Ética e Integridade, que atribui competências de acordo com a matéria tratada nas denúncias.

## 8 FATORES DE RISCO

A Política de Gestão de Riscos, disciplinada pela Instrução Normativa SEI-GDF nº 016/2021 (EMATER-DF/COADM/COFIS/PRESI), de 02 de setembro de 2021, cujas

previsões se encontram em expansão, contempla as seguintes categorias de riscos:

- Estratégicos;
- De conformidade;
- Financeiros;
- Operacionais;
- Ambientais;
- Da Tecnologia da Informação;
- De Recursos Humanos;

Esses riscos, que já estão mapeados em matrizes, possuem planos de ação, compreendendo as seguintes categorias e setores:

- a) Recursos Humanos, Financeiro e Operacional - Gerência de Pessoal;
- b) Operacional, Financeiro, Conformidade em processos;
- c) Da Tecnologia da Informação - Gerência de Tecnologia da Informação;
- d) Estratégicos - Gerência de Contratos e Convênios.
- e) Estratégicos e Operacionais - Centro de Inteligência e Planejamento Estratégico.

Quanto aos riscos gerais de conformidade, a Emater-DF possui Assessoria de Controle Interno, que exerce a atividade de informação, reporte e monitoramento, em caráter permanente.

## 9 REMUNERAÇÃO

Atualmente, a remuneração dos gestores e empregados não sofre alterações pelo atendimento de metas ou indicadores de atuação, individuais ou coletivos, não havendo a distribuição de lucros ou o pagamento de gratificações ou bônus com base em resultados.

### CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Com o advento da Lei das Estatais Nº 13.303/16, promulgada em junho de 2016 e devidamente regulamentada no âmbito do DF pelo Decreto Nº 37.967, de 20 de janeiro de 2017, foi iniciado na Emater-DF um processo de adequação às novas exigências legais.

No tocante à Governança, por meio do Decreto 39.736 de 28 de março de 2019, foi instituído no Distrito Federal a Política de Governança Pública e Compliance. Em alinhamento com a legislação vigente, foram revisados e elaborados os seguintes documentos institucionais da Emater-DF:

- Estatuto Social
- Planejamento Estratégico da Emater-DF
- Regulamento de Licitações da Emater-DF
- Código de Conduta e Integridade
- Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa
- Plano de Negócios Anual
- Relatório de Gestão e Sustentabilidade

Todas essas adequações têm o objetivo de fortalecer a estrutura de governança pública e promover mecanismos de controle, transparência e prestação de contas à sociedade e aos órgãos fiscalizadores, além de alinhar às boas práticas de gestão pública.

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, incisos III e VIII, exige a elaboração de “*carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito (...) informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração*”.

## 1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Dentre as atividades e serviços prestados pela Emater-DF, no exercício de 2021, destacam-se os seguintes resultados de acordo com cada Programa Temático e Política Pública:

### PROGRAMA TEMÁTICO 6201 – AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

**Programa de Aquisição de Alimentos (PAA):** No ano de 2022 executou-se o recurso financeiro de R\$1.199.849,94 e oportunizou-se o acesso a 1.289 agricultores familiares inscritos. Este recurso possibilitou a compra de 273 toneladas de frutas, hortaliças e doces de frutas que foram distribuídos para 234 entidades socioassistenciais do DF (creches, asilos, institutos de combate às drogas, entre outros), beneficiando diretamente pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar.

**Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE):** Em 2022, os contratos firmados para aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar totalizam R\$ 22.906.999,79 firmados entre sete associações, seis cooperativas e uma central de cooperativas, oportunizando a participação de 775 agricultores familiares do DF e RIDE, fornecendo 4.520.284 kg de gêneros alimentícios.

**Programa de Aquisição de Produtos da Agricultura do Distrito Federal (PAPA- DF)<sup>2</sup>:** No ano de 2022 a dinamização e ampla divulgação de seis editais de Chamadas Públicas do PAPA-DF, junto aos agricultores familiares e suas associações e cooperativas, resultaram na contratação de nove organizações com um valor financeiro total, até o momento, de R\$ 15.430.088,00, oportunizando a participação de pelo menos 678 agricultores familiares do DF e RIDE.

**Crédito Rural** - Em 2022 a Emater - DF teve papel fundamental na aprovação de **R\$ 12.256.533,24** em projetos de crédito rural, totalizando 281 projetos elaborados e obtendo aprovação em 135 destes.

**Empreender e Inovar** - O Programa Empreender e Inovar tem por objetivo principal capacitar os empreendedores rurais em gestão e estratégias de negócios para maximizar os fatores de produção, capital e trabalho. O ano de 2022 foram assistidos 152 beneficiários na temática de Gestão.

**PõeNaCesta** - O portal PõeNaCesta, que já conta com 486 produtores cadastrados, tem o intuito de aproximar consumidores aos produtores atendidos pela Emater-DF, através de uma plataforma que permite que os próprios produtores, mediante cadastro, insiram seus dados de contato, os produtos que comercializam no momento, além de fotos de seus produtos, propriedade e equipe.

**Programa Jovem Empreendedor Rural (Filhos deste Solo)** - A população rural do DF e demais unidades da federação passam por um processo de envelhecimento, muito em função do êxodo rural. Entre 2000 e 2010, cerca de 2 milhões de pessoas deixaram o espaço rural no Brasil. A juventude rural, portanto, vem tornando-se um público prioritário nas intervenções para o desenvolvimento do território rural (Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural). O Programa Filhos deste Solo visa promover o desenvolvimento rural, integrando políticas públicas para propor novas ações de forma a alterar o cenário de esvaziamento do campo pelos jovens e ofertar novas oportunidades para permanecerem no campo e se desenvolverem. Em 2022, foram capacitados pelos nossos cursos 35 beneficiários, dos quais 13 destes foram selecionados para acompanhamento pelo programa.

## **Desenvolvimento Humano e Social**

A Emater-DF trabalha com os agricultores, trabalhadores rurais e suas famílias e entende que, para haver desenvolvimento local, além do crescimento produtivo e econômico é necessário trabalhar o desenvolvimento humano. A Empresa desenvolve programas como Segurança Alimentar Nutricional-Qualidade do Alimento e Alimentação Adequada, Saúde Preventiva, Cidadania, Políticas Públicas e Benefícios Sociais, Educação, Sistemas de Saneamento, Cultura e Lazer voltados para o público rural.

As ações realizadas nestes programas são baseadas no conceito de desenvolvimento, uma necessidade ampla com a ação do Estado e a participação da comunidade, observando os pilares da coesão social:

- oportunidades de acesso às necessidades básicas (educação, segurança, geração de emprego e renda, segurança alimentar e nutricional);
- habilidades através do conhecimento do ser humano, suas competências e condições de realização, e;
- proteção, como ações sociais e políticas públicas para assegurar ou manter condições necessárias para o bem-estar do ser humano.

Além do trabalho realizado nas ações de desenvolvimento humano, a Emater-DF trabalha as atividades não-agrícolas com ações que visam a promoção do setor e a contribuição para a sustentabilidade do homem no campo.



Todas essas atividades, realizadas nas áreas de Agroindústria, Artesanato, Turismo Rural e Produção Associada ao Turismo apresentam uma opção de geração de renda, sendo um negócio competitivo para o produtor e para sua família conforme descrito na Tabela 1.

ATENDIMENTOS EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL		
Atividades	Beneficiários atendidos	Número de atendimentos
Artesanato	883	6.599
SAN – Qualidade dos alimentos	717	3.451
SAN – Alimentação adequada	366	1.772
Saúde Preventiva e Saneamento Rural	3.457	16.937
Acesso a políticas públicas	6.820	39.762
Turismo rural	545	3.410
Agroindústria	1.741	11.960
Gênero e geração	669	1.074

## CADEIAS PRODUTIVAS

Para fomentar o desenvolvimento agropecuário do Distrito Federal, a Emater-DF oferta um serviço de ATER qualificado para as cadeias produtivas prioritárias no DF, para tanto houveram atendimentos à 14.225 beneficiários cadastrados, sendo:

- **Olericultura:** 45.924 atendimentos a 6.085 beneficiários;
- **Avicultura:** 18.910 atendimentos a 3.230 beneficiários;
- **Floricultura:** 13.914 atendimentos a 1.709 beneficiários;
- **Bovinocultura:** 29.552 atendimentos a 3.907 beneficiários;
- **Aquicultura:** 9.323 atendimentos a 1.589 beneficiários.

Além dos beneficiários atendidos em áreas transversais e programa urbano como na agricultura orgânica e agroecologia e junto ao programa de agricultura urbana, sendo:

- **Agricultura Orgânica e Agroecologia:** 12.334 atendimentos a 1.424 beneficiários;
- **Agricultura Urbana:** Em 2022, foi concluída instalação de 67 equipamentos para captação de água da chuva. Totalizando 97 unidades instaladas, esses equipamentos foram instalados em escolas da rede pública. Cada sistema permite a captação de chuva para apenas 250 m<sup>2</sup> de telhado, pequenos considerando-se que as escolas geralmente tem área coberta na casa dos milhares de m<sup>2</sup>, e cada sistema desse tem o potencial de coletar até 250 mil litros de água por ano de água bruta.

## PROGRAMA TEMÁTICO 6210 – MEIO AMBIENTE

A Gestão Ambiental é uma das diretrizes administrativas operacionais que a Emater-DF vem desenvolvendo para adequar os imóveis rurais conforme a legislação ambiental vigente. A

Empresa tem papel fundamental na consolidação do desenvolvimento sustentável como processo da extensão rural no fator de mudança das ações da ética socioambiental.

Nesse contexto, em 2022, apesar dos impactos ocasionados pela pandemia, destacam-se as seguintes ações:

- Orientação a 1.011 ocupantes de terras públicas rurais quanto aos procedimentos necessários à regularização fundiária;
- Promoção a 801 produtores rurais sobre a importância do manejo e da conservação da água e do solo;
- Emissão de 580 recomendações técnicas para a utilização de Composto Orgânico de lixo (COL);
- Indicação de 63 imóveis rurais para a realização de projetos pilotos com a utilização do Lodo de Esgoto Classe A;
- Atendimento a 1.027 produtores rurais em campanhas educativas sobre o recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos e prevenção de incêndios florestais;
- Orientação a 1.922 produtores rurais quanto a adequação da propriedade rural, conforme a legislação ambiental;

A Emater-DF participa ativamente de projetos, grupos de trabalho, comissões, comitês ambientais e conselhos em parceria com órgãos e entidades do governo. Dentre as ações ocorridas em 2022, destacam-se:

- Projeto Reflorestar (Seagri-DF/Emater-DF) onde em 2022, 218 produtores rurais solicitaram 64.285 mudas de espécies do cerrado, o que corresponde a uma solicitação de reflorestamento de 38,59 ha.
- Declaração de Conformidade de Atividade Agropecuária-DCAA (Seagri-DF/Emater-DF) com a elaboração de 120 declarações. A DCAA apresentada como alternativa simplificada de dispensa de licenciamento pelo órgão ambiental das atividades rurais de baixo impacto ambiental, elencadas na Resolução Conam N° 11, de 20 de Dezembro de 2017. O produtor passa a ter mais agilidade nos processos de créditos para investimento e custeio nas propriedades rurais, contribuindo para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida no campo;
- Regularização Fundiária (Seagri-DF/Emater-DF) - A Emater-DF auxilia o produtor rural na elaboração de requerimentos de regularização fundiária. Em 2022 foram elaborados

64 Planos de Utilização (PU), 40 Relatórios de PU (5 anos) e três Pareceres Técnicos (área urbana com característica rural).

- Composto Orgânico de Lixo, o COL, (SLU- DF/Emater-DF) - foram emitidas recomendações e auxílio na utilização do composto, com atendimento a 263 produtores rurais, atingindo uma área de 546,87 ha e um total de 14.677 toneladas de composto distribuídos;
- Lodo de Esgoto Classe A (Caesb/Emater-DF) - Indicações de 108 imóveis rurais para a realização de projetos pilotos com a utilização do Lodo de Esgoto Classe A (Caesb/Emater-DF). Após a seleção da Caesb será elaborado o Projeto Agronômico e Plano de Trabalho;
- Outorga de Água - Apoio da Emater-DF a 163 produtores rurais para emissão de Outorgas (Adasa/Emater-DF).
- Cadastro Ambiental Rural - CAR (Ibram/Emater-DF) - foram elaborados ou retificados 627 cadastros para adequação do imóvel rural à legislação ambiental em vigor
- Projeto Produtor de Água na Bacia do Ribeirão Pípiripau – o projeto foi implementado em 2011 e atualmente está com 16 instituições parceiras, entre elas a Emater-DF e 85 produtores rurais contratados na bacia, dentre os quais 07 contratados em 2022. O Projeto Produtor de Água no Pípiripau realizou ainda o PSA (Pagamento por Serviços ambientais) a 76 produtores rurais no valor total de R\$ 335.909,51.

## **PROGRAMA TEMÁTICO 6209 - INFRAESTRUTURA**

### **Programa de Saneamento Rural - Sistemas Individuais de Esgotamento Sanitário**

Como parte do desenvolvimento educativo para adoção de hábitos e práticas adequadas de higiene e saneamento no campo, o Programa de Saneamento Rural da Emater-DF viabiliza a instalação de sistemas sanitários na área rural do Distrito Federal, de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do morador do campo, por meio da preservação da sua saúde e de todos aqueles que consomem produtos originários de suas propriedades contribuindo também para as Boas Práticas Agrícolas.

Um dos maiores limitadores para a promoção das boas práticas agropecuárias é a ausência de saneamento básico, mais precisamente de sistemas de tratamento de esgotos domiciliares. Para atender a essa demanda, a Emater-DF vem direcionando esforços no sentido de combater a instalação de fossas negras, forma mais rudimentar de fossa, que consiste, basicamente, em um buraco no chão que pode causar contaminação do solo.

Dessa forma, pioneira no trabalho com foco em instalações de sistemas de esgotamento sanitário rural, a **Emater-DF viabilizou, em 2022, a instalação de 22 sistemas individuais de esgotamento sanitário para os produtores rurais** da região da Ceilândia, priorizando agricultores familiares que participam do Programa de Boas Práticas Agropecuárias - Brasília Qualidade no Campo e que comercializam hortaliças e frutas no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), bem como agricultores de baixa renda.

### **Programa de Incentivo às Energias Renováveis**

O projeto de captação e irrigação de água por bombeamento fotovoltaico implantado no Assentamento Estrela da Lua é inédito, avançado, complexo e sustentável. O projeto está em fase de implantação final e possui capacidade para 30 mil litros por dia e economia energética. Ele é o primeiro sistema autônomo sustentável implantado em assentamentos no Brasil, destaque da *Jornal Valor Econômico* do mês de dezembro de 2021.

O projeto viabiliza a produção agrícola de 08 famílias assentadas, em uma captação superficial e estoque da água em tanques superficiais, com distribuição por tubulação enterrada, por 1,2 km de extensão. Visando eficiência de longo prazo, estão sendo instaladas geomembranas em todos os tanques de armazenamento do projeto.

No exercício de 2022 foi concluído o processo de instalações à implantação de sistema de energia fotovoltaica em 12 Escritórios Locais da Emater-DF e também no Centro de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional do Gama, escola que atende 530 alunos em período integral.

## **2 ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCO**

Atualmente, a Emater-DF possui as seguintes estruturas de controle interno:

- Conselho Fiscal;
- Auditoria Interna;
- Assessoria de Controle Interno;
- Ouvidoria;
- Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos;
- Comissão de Ética.

**Os mecanismos utilizados para exercer os controles são:**

- Acompanhamento da execução financeira e exame dos balanços anuais pelo Conselho Fiscal, com emissão de pronunciamento;
- Exercício das atividades de compliance pela Assessoria de Controle Interno;

- Recebimento, tratamento e respostas às demandas pela Ouvidoria, nos termos da legislação regente;
- Acompanhamento e orientação por parte do Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos, relativos à gestão dos riscos às atividades da Empresa, mapeados pelas Gerências, constantes das matrizes de riscos;
- Acompanhamento e orientação por parte do Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos, relativos à gestão dos riscos de integridade mapeados;
- Código de Ética e Integridade cuja aplicação está a cargo da Comissão de Ética, que tem competência para cumprir e fazer cumprir, por monitoramentos periódicos, os princípios e normas estabelecidos no Código de Conduta Ética e Integridade da EMATER-DF e, subsidiariamente, no Código de Conduta da Alta Administração e no Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Distrito Federal, disciplinados pelo Decreto Distrital nº 37.297, de 29 de abril de 2016;
- Canais de Denúncia previstos no Código de Ética e Integridade, que atribui competências de acordo com a matéria tratada nas denúncias.

### 3

## FATORES DE RISCO

A Política de Gestão de Riscos, instituída pela Instrução Normativa SEI-GDF n.º 016/2021 Emater-DF/COADM/COFIS/PRESI, de 02 de setembro de 2021, tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na Emater-DF, com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

São elementos estruturantes da Gestão de Riscos da Emater-DF: a Política de Gestão de Riscos, o Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos, o Processo de Gestão de Riscos e o Controle.

Os riscos previstos para os quais se busca prevenção são definidos nas seguintes categorias:

**Estratégicos** – riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Unidade em proteger-se ou adaptar-se às mudanças que possam interromper o alcance de objetivos e a execução da estratégia planejada;

**De Conformidade** – riscos decorrentes de a entidade não ser capaz ou hábil para cumprir com as legislações aplicáveis ao seu negócio e não elabore, divulgue e faça cumprir suas normas e procedimentos internos;

**Financeiros** – riscos decorrentes da inadequada gestão de caixa, das aplicações de recursos em operações novas/desconhecidas e/ou complexas de alto risco;

**Operacionais** – riscos decorrentes da inadequação ou falha dos processos internos, pessoas ou de eventos externos;

**Ambientais** – riscos decorrentes da gestão inadequada de questões ambientais, como por exemplo: emissão de poluentes, disposição de resíduos sólidos e outros;

**De Tecnologia da Informação** – riscos decorrentes da indisponibilidade ou inoperância de equipamentos e sistemas informatizados que prejudiquem ou impossibilitem o funcionamento ou a continuidade normal das atividades da instituição. Representado, também, por erros ou falhas nos sistemas informatizados ao registrar, monitorar e contabilizar corretamente transações ou posições;

**De Recursos Humanos** – riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da instituição em gerir seus recursos humanos de forma alinhada aos objetivos estratégicos definidos.

Esses riscos, que já estão mapeados em matrizes, possuem planos de ação compreendendo as seguintes categorias e setores:

- Recursos Humanos, Financeiro e Operacional - Gerência de Pessoal;
- Operacional, Financeiro, Conformidade em Processos;
- Da Tecnologia da Informação - Gerência de Tecnologia da Informação;
- Estratégicos e Operacionais - Gerência de Contratos e Convênios.
- Estratégicos e Operacionais – Centro de Inteligência e Planejamento Estratégico.

Quanto aos riscos gerais de conformidade, a Emater-DF possui Assessoria de Controle Interno, que exerce a atividade de informação, reporte e monitoramento em caráter permanente.

A Emater-DF submete-se, ainda, à avaliação anual de auditores independentes, que são contratados para avaliar os procedimentos contábeis e controles internos existentes - os quais refletem diretamente na contabilidade e Demonstrações Contábeis do exercício examinado - e ao final, emitir parecer acerca da conformidade, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público.

## **4 DADOS ECONÔMICO - FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO**

A Emater-DF é uma entidade pertencente à administração indireta do Distrito Federal e, por ser uma Estatal dependente, faz parte do orçamento fiscal do Distrito Federal, tendo as suas atividades custeadas majoritariamente pelo erário, por meio da Fonte de Recursos 100 (ordinário não vinculado).

Além da fonte mencionada, a Emater-DF possui a fonte de recursos 220, que se refere aos recursos diretamente arrecadados pela empresa, as fontes de recursos 232 e 432, que trata de recursos provenientes da celebração de convênios e contratos de repasse com outros órgãos não integrantes da estrutura do Governo do Distrito Federal.

As tabelas abaixo informam os valores da execução orçamentária referente aos exercícios de 2015 a 2022.

#### **4.1. Dados referentes à Lei Orçamentária Anual (LOA), exercícios de 2015 a 2022 no Grupo de Natureza de Despesa (GND) 01 (Pessoal e Encargos Sociais), Fonte de Recursos 100:**

ANO	FONTE DE RECURSOS	LOA (R\$)	ALTERAÇÕES (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)
2015	100	77.699.398,00	15.695.754,00	91.170.106,57	91.170.106,57
2016	100	100.270.543,00	1.020.000,00	99.684.426,86	99.684.426,89
2017	100	101.907.207,00	982.719,00	101.296.321,49	101.296.321,49
2018	100	103.226.399,00	7.698.095,00	110.849.391,72	110.848.993,79
2019	100	104.944.876,00	17.526.928,0	122.056.713,45	122.056.250,74
2020	100	116.626.869,00	5.670.000,00	117.083.596,77	116.895.548,80
2021	100	121.860.034,00	2.106.831,00	118.462.364,62	118.423.348,62
<b>2022</b>	<b>100</b>	<b>119.490.762,00</b>	<b>6.119.192,00</b>	<b>125.211.347,02</b>	<b>125.195.702,22</b>

Fonte: GEPRO - Gerência de Planejamento e Orçamento

#### **4.2. Dados referentes à Lei Orçamentária Anual (LOA), exercícios de 2015 a 2022 no Grupo de Natureza de Despesa (GND) 03 (Outras Despesas Correntes), Fonte de Recursos 100:**

ANO	FONTE DE RECURSOS	LOA (R\$)	OPERAÇÕES (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)
2015	100	4.843.764,00	373.259,00	5.071.470,94	5.043.356,79
2016	100	8.639.707,00	- 28.248,49	7.493.406,00	7.400.645,20
2017	100	8.683.044,00	465.390,62	7.018.974,37	6.745.853,65
2018	100	6.757.370,00	853.683,80	6.968.970,43	6.838.868,42
2019	100	6.000.000,00	2.360.925,00	6.807.259,56	5.977.677,69
2020	100	10.884.607,00	-2.368.200,00	6.962.314,39	6.195.947,57
2021	100	10.366.051,00	-1.026.636,00	8.268.654,56	6.093.665,50
<b>2022</b>	<b>100</b>	<b>12.107.665,00</b>	<b>-1.298.283,00</b>	<b>10.002.965,85</b>	<b>8.387.908,92</b>

Fonte: GEPRO - Gerência de Planejamento e Orçamento

#### **4.3. Dados referentes à Lei Orçamentária Anual (LOA), exercícios de 2015 a 2022 - Grupo de Natureza de Despesa (GND) 03 (Outras Despesas Correntes), Fonte de Recursos 220 e 420:**



ANO	FONTE DE RECURSOS	LOA (R\$)	ALTERAÇÕES (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADADO (R\$)
2015	220	258.521,00	1.933.453,00	1.490.877,28	1.363.129,28
2016	220	1.874.774,00	- 62.191,00)	950.072,17	949.896,17
2017	220	1.808.700,00	- 189.985,00	614.466,08	427.409,68
2017	420	0,00	387.378,00	293.810,16	293.810,16
2018	220	3.775.016,00	149.888,00	1.023.873,81	996.123,64
2018	420	0,00	14.965,00	0,00	0,00
2019	220	2.391.355,00	32.555,00	1.592.328,27	1.044.779,98
2020	220	2.392.445,00	0,00	238.038,13	237.224,48
2021	220	1.262.981,00	0,00	169.919,72	2.460,23
<b>2022</b>	<b>220</b>	<b>247.247,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.713,58</b>	<b>62.384,20</b>

Fonte: GEPRO - Gerência de Planejamento e Orçamento

Dentre os órgãos que firmaram convênios e contratos de repasse com a Emater-DF para apoio e fortalecimento das políticas públicas de ATER estão:

- Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater);
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e;
- Agência Nacional de Águas (ANA).

Outro ponto que merece destaque no que tange aos recursos orçamentários que são disponibilizados para que a Emater-DF execute as políticas de ATER são as emendas distritais alocadas no orçamento. Tais aportes fazem diferença no orçamento de investimento e custeio da Emater-DF, pois são importantes no conjunto de esforços e na parceria perene que os deputados distritais mantêm com a instituição, permitindo o alcance das políticas públicas ao público beneficiário da ATER na região do Distrito Federal.

Além de suas metas, a Emater-DF possui ações orçamentárias e não orçamentárias atribuídas no Planejamento Governamental por meio do Plano Plurianual (PPA 2020-2023), cuja execução física e financeira é orientada pela Lei Orçamentária Anual (LOA). No exercício de 2022, os seguintes recursos orçamentários foram alocados na Emater-DF na LOA:

GND	FONTE DE RECURSOS	LOA (R\$)
01	100	125.609.954,00
03	100	10.395.475,00
03	183	131.191,00
03	220	247.247,00
04	100	522.369,00
04	220	43.526,00
04	432	148.863,00
04	390	256.708,00
04	232	1.728.569,00

Fonte: GEPRO - Gerência de Planejamento e Orçamento

## 5 POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Política de Gestão de Riscos da Emater-DF, exarada pela Alta administração, prevê a adoção das seguintes referências técnicas para a gestão de riscos: Normas ABNT NBR ISO 31000:2018, que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos e o modelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO 2017 Internal Control – Integrated Framework (ICIF).

Com base nas referências técnicas, o processo de gestão de riscos é compreendido das seguintes fases:

- Comunicação e consulta
- Estabelecimento do contexto
- Identificação dos riscos
- Análise dos riscos
- Avaliação dos riscos
- Tratamento dos riscos
- Monitoramento dos riscos
- Identificação dos controles
- Estabelecimento dos controles.

## 6 DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

### 6.1. Da composição da administração

De acordo com o art. 19, do Estatuto Social da Emater-DF, são órgãos estatutários da empresa:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração;
- Conselho Fiscal;
- Presidência;
- Diretoria Executiva;
- Comitê de Elegibilidade Estatutário.

Segue abaixo a composição dos referidos órgãos durante o ano de 2022:

**Assembleia Geral:** Composta pelo acionista único: Distrito Federal, que é representado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

#### **Conselho de Administração:**

Candido Teles de Araújo<sup>3</sup>;

Heloiza Helena Rodrigues Gavião<sup>4</sup>;

Claudio Takao Karia;

Derci Cenci;  
Tiago Santana de Lacerda;  
Camila Beatriz da Silva Oliveira;  
Maria do Socorro Marques Miranda

**Conselho Fiscal:**

André William Nardes Mendes;  
Aricenaldo Silva;  
Onélio Alves Teles;

**Presidência**

Denise Andrade da Fonseca.

**Diretoria Executiva**

Loiselene Carvalho da Trindade Rocha

**Comitê de Elegibilidade Estatutário:**

Alan Ribeiro de Andrade - Titular da Gerência de Pessoal  
Maria Cristina Firmino da Mota - Titular do Controle Interno;  
Lorene Raquel de Souza - Titular da Assessoria Jurídica.

**6.2. Da remuneração dos membros do conselho de administração, conselho fiscal, presidência e diretoria executiva.**

A remuneração dos membros integrantes da administração superior (Presidência, Diretoria Executiva e Conselho de Administração) da Emater-DF está prevista no Decreto nº 28.113 de 2007, bem como no Estatuto Social da empresa. A remuneração de administradores não sofre alterações pelo atendimento de metas ou indicadores de atuação, individuais ou coletivos.

Quanto à remuneração dos empregados, a Política de Recursos Humanos é definida por meio do Plano de Empregos e Salários (PES) devidamente aprovado pelo órgão competente vinculado à Secretaria de Economia. Há ainda a aplicação dos dispositivos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) aprovado e disponibilizado no mediador do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Considerando que a Emater-DF é uma empresa pública, individual, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia jurídica, administrativa e financeira, integrante da administração indireta do Distrito Federal, o que a torna totalmente dependente do Orçamento Geral do Distrito Federal, não há distribuição de lucros ou o pagamento de gratificações/ bônus com base em resultados.

Para o presidente e diretor-executivo, a Emater-DF adota o modelo de remuneração estabelecido nos Decretos N° 28.113/2007 e N° 31.849/2010. Por conta disso, o valor da remuneração do presidente <CNE-01> é de R\$ 18.954,63 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Enquanto o valor da remuneração do diretor-executivo <CNE-02> é de R\$ 17.059,16 (dezesete mil e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos). Exceção se faz àqueles com vínculo efetivo em órgãos públicos ou na própria Emater-DF, caso em que recebem 55% do valor do cargo.

Os Conselheiros de Administração e Fiscal que se reúnem ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado por seus presidentes, percebem a importância de R\$ 1.895,46 (mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos) que corresponde a 10% (dez por cento) do valor da remuneração fixada para o/a presidente da Emater-DF, nos termos do art. 33 e 40 do Estatuto Social. A remuneração dos conselheiros é proporcional ao número de reuniões de que tenham efetivamente participado, conforme registro em ata.

Para fins de transparência e com fulcro na Lei de Transparência, a composição e remuneração de presidente, diretor e dos empregados públicos efetivos e comissionados, assim como a dos conselheiros da Emater-DF encontra-se disponível no site da Empresa: [emater.df.gov.br/servidores/](http://emater.df.gov.br/servidores/).

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010.** Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER) e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (Pronater), altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12188.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12188.htm). Acesso em: 14 mar. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm). Acesso em: 14 mar. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.** Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm). Acesso em: 14 mar. 2022.

BRASIL. **Lei nº 6.500, de 07 de dezembro de 1977.** Autoriza a criação de empresa pública, sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19701979/l6500.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%206.500%2C%20DE%207,Art](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19701979/l6500.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%206.500%2C%20DE%207,Art). Acesso em: 14 mar. 2022.

DISTRITO FEDERAL. **Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020.** Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023. Disponível em: [https://www.seplad.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/01/Compilado\\_Lei-do-PPA-2020-2023-atualizada.pdf](https://www.seplad.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/01/Compilado_Lei-do-PPA-2020-2023-atualizada.pdf). Acesso em: 14 mar. 2022.

DISTRITO FEDERAL. **Lei Orgânica do Distrito Federal.** Disponível em: [http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/66634/Lei\\_Org\\_nica\\_08\\_06\\_1993.html](http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/66634/Lei_Org_nica_08_06_1993.html). Acesso em: 14 mar.. 2022.

MODELO DE CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA. Modelo proposto pela SEST – Sest, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/empresas-estatais-federais/publicacoes/arquivos/carta-anual-de-politicas-publicas-e-governanca-corporativa.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2023.





SAIN Parque Estação Biológica, Edifício Sede Emater-DF - Brasília-DF

CEP: 70.770-915 / Telefone: (061) 3311-9330

www.emater.df.gov.br / e-mail: emater@emater.df.gov.br

## UNIDADES LOCAIS

Alexandre de Gusmão  
Fone: (61) 3311-9388/3311-9389  
alexandregusmao@emater.df.gov.br

Brazlândia  
Fone: (61) 3311-9313/3311-9317  
brazlandia@emater.df.gov.br

Ceilândia  
Fone: (61) 3311-9402  
ceilandia@emater.df.gov.br

CEFOR - Centro de Formação  
Fone: (61) 3311-9496  
cefor@emater.df.gov.br

Gama  
Fone: (61) 3311-9415  
gama@emater.df.gov.br

Jardim  
Fone: (61) 3311-9475/3311-9476  
jardim@emater.df.gov.br

PAD/DF  
Fone: (61) 3311-9450  
paddf@emater.df.gov.br

Paranoá  
Fone: (61) 3311-9424/3311-9428  
paranoa@emater.df.gov.br

Pipiripau  
Fone: (61) 3311-9461/3311-9462  
pipiripau@emater.df.gov.br

Planaltina  
Fone: (61) 3311-9440/3311-9441  
planaltina@emater.df.gov.br

Rio Preto  
Fone: (61) 3311-9392/3311-9394  
riopreto@emater.df.gov.br

São Sebastião  
Fone: (61) 3311-9433/3311-9434  
saosebastiao@emater.df.gov.br

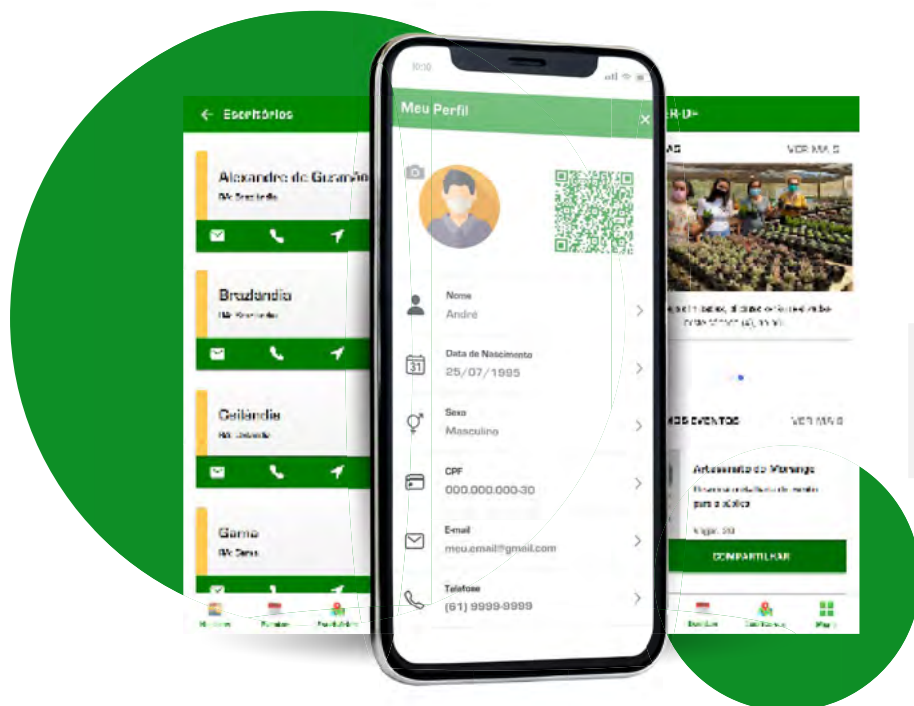
Sobradinho  
Fone: (61) 3311-9423  
sobradinho@emater.df.gov.br

Tabatinga  
Fone: (61) 9167-4717  
tabatinga@emater.df.gov.br

Taquara  
Fone: (61) 3311-9468  
taquara@emater.df.gov.br

Vargem Bonita  
Fone: (61) 3311-9417/3311-9418  
vargembonita@emater.df.gov.br

# Conheça o aplicativo Emater-DF



Voltado para produtores, interessados na agricultura do DF e também para consumidores.

**Diretamente do seu celular. Rápido, prático e intuitivo.**

O APP está disponível para os sistemas operacionais iOS e Android.

**Acompanhe o campo.**  
Baixe o APP e fique por dentro das informações da Emater-DF!

